

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL №. 012, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubilamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1° Proceder à regularização do cadastro da discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando decisão do Cepe-Ufes n° 17/2023, nos termos do respectivo processo, conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	N° PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
Thaís Scabello Correa	Ciências Contábeis	2011202985	23068.110808/2022-39	Até final do
				semestre letivo
				2023/1

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-Reitora de Graduação /Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350 Pró-Reitor de Graduação Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Em 28/03/2023 às 07:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/678142?tipoArquivo=O